

## O appello dos nossos irmãos do nordeste

### O BRILHANTE RESULTADO DO BANDO PRECATORIO

#### Os altos interesses dos funcionarios publicos

### O aparecimento da grippe, no Rio

## A recepção do "Club Militar" á missão militar franceza

#### Barão do Rio Branco

A data que hoje transcorre, é de luto para o povo brasileiro.

Ella recorda a morte, ha 8 annos, do Barão do Rio Branco, o eminente patriota que tanto honrou a nossa nacionalidade.

Espirito de eleição, cotação magnanimo. Rio Branco foi a perfeita combinação de Estadista e de Diplomata que a historia do nosso Paiz registra entre os seus grandes homens.

Ministro das Relações Exteriores, elle deu as mais excepcionaes provas de capacidade e patriotismo, resgatando novos horizontes na nossa politica internacional e conquistando para o Brasil uma posição invejavel de respeito entre as nações fortes do mundo.

Com a rara visão que lhe illuminava os actos, o benemerito brasileiro dilata as fronteiras da nossa Patria, solucionando vellias questões de litigio com os paizes limítrofes.

Dalí a aureola luminosa que cercava, e ainda cerca o seu nome abençoado.

O Brasil inteiro o venerava e sentia-se orgulhoso de possuil-o.

Elle era um verdadeiro idolo da sua gente e da sua terra.

Morto, ha 8 annos, Rio Branco teve homenagens impemntes que jamais foram tributadas a qualquer homem publico do nosso Paiz.

Foi uma real consagração.

Recordando a luctuosa data de hoje, prestamos o culto da nossa impercível saudade e o peito da nossa sincera gratidão á memoria inesquecível do grande brasileiro.

#### No Palacio do Governo

O sr. dr. Guimarães Natal, illustre Ministro do Supremo Tribunal Federal, acompanhado do sr. coronel Sant'erre Guimarães, Administrador dos Correios, esteve hontem em Palacio, onde foi agradecer ao exmo. sr. dr. Governador do Estado as gentilezas que lhe foram prestadas por ocasião de sua chegada.

S. Ex. foi recebido, no salão nobre de Palacio, pelo sr. dr. José Boiteux, Secretario do Interior e Justiça e pela casa civil e militar do exmo. sr. dr. Governador do Estado.

Ao sr. Ministro Goimaráes Natal foi oferecido uma taça de «champagne».

Após uma cordeal palestra. S. Ex. e o sr. coronel Santerre Guimarães retiraram-se.

O Vigogento, é o elixir que combate a polidez.

#### Pró-flagellados da sêcca

### do nordeste

#### Bando precatorio

Das das mais importantes organizações nauticas filiadas á Federação C. do Benotiveram mais um gesto de alto valor humanitário, realizando um bando precatorio em beneficio das pobres victimas do Nordeste, flagelladas pelas consequencias ruinosas das secas.

As 18 horas reuniram-se no salão da municipalidade as Comissões organizadas para o bom exito da caritativa idea.

Assonando a uma das numerosas janelas do edificio municipal, o distincto e illustre advogado sr. dr. Nereu Ramos, orador official, pronunciou o seguinte discurso:

— Pediram-me que eu vos dissesse, em linguagem sobria e simples, que nos sertões adustos do Ceará, irmãos meus, filhos deste mesmo céo maravilhoso que a Providencia marcou com o signal de sua predilecção, se estorceam na mais dolorosa, de todas as misérias, na mais crueante de todas as ancias, no mais pungente de todos os soffrimentos, que é o da fome que não tem que se fartar e da sede que se não pôde saciar porque «o sol beou dum trago as limpidas correntes».

Lá naquelle região, «terra de sál», onde se argamassou aquillo que Euclydes da Cunha chamou «a rocha viva de nossa nacionalidade», brasileiros sem conta morreram de fome, filhos desta nossa grande patria não encontraram agua para estancar a sede, «debaixo da candente abobada dum: forno», onde já «não chora orvalho a madrugada», e onde «secaram-se de todo as lagrimas das fontes».

E' por entre os horrores de um inferno dantesco que chegam até nós os lamentos cortantes, as lagrimas de fogo, os gemidos de angustia, e o louco e desacompassado clamor de uma população inteira, que a dor, na sua insistencia desapiadada e pagá, tornou forte e valerosa, mas que o sál, no seu abrasamento canicular, cruza e escaldava, queima e exaure, como a experimental-lhe, numa porfia periodicamente renovada, a tenacidade para a lucta, o animo para o soffrimento e a capacidade para iniciativas salvadoras.

E se são brasileiros que clamam e soffrem, é dever nosso, de solidariedade nacional, estender-lhes a mão divina, para que, na immensidade da sua dor e na profundidade da sua magua, elles se não sintam isolados dentro da patria, orphãos dentro

do Brasil que nos perfillou a todos, e que a todos envolve, ampara e protege nas dobras de uma mesma bandeira.

Vale menos a nossa esnola pelo que ella é em sua materialidade, que pela alta significação moral que a sobealora e exalta. É a solidariedade do irmão para o irmão, do brasileiro para o brasileiro. É o abraço amigo que o filho do sul envia ao do norte na consagração consciente da unidade da Patria. É o preito filial a esse pavilhão verde-ouro que, na refugencia e na gloria do seu passado, na dignidade altiva e na honra impolluta do seu presente e nos anhelos do seu grande e immenso futuro, congrega cerca de 25 milhões de brasileiros, indissolvemente unidos, fazendo repercutir no sul, isocronamente, através das suas fibras, o soffrimento que tortura e coarctra o norte do paiz.

Mandai, pois, filhos de Santa Catharina, filhos desta illa, em cujas praias brancas o mar, invejos de sua belleza, vem solgar e gemer, mandai a vossa esnola para os filhos do Ceará, para a terra que traçamos circundada de sua gloria, e que a dor martyrisa na eterna e desvaída ancia da da sede.

Mandai-a, e que essa esnola leve á heretica e abnegada alma cearense a certeza do nosso devotamento á causa da unidade dessa Patria, em cujo reguço se lião de confundir, solidarias, as aspirações do sul e os anhelos do norte, protegidas sempre por este céo sem horizontes que na immensidade do seu azul infinito approxima o Rio Grande do Amazonas e colloca dentro do «oração catharinense a desgraçada terra do Ceará».

Em seguida formou-se o grande bando que ficou assim organizado: commissão angariadora — senhoritas Olga Piracurca, Julia Fonseca, Othilia Donner, Gracice Brando, Emilia Ebel, Erna Kegel, Dacia Miranda, Muricy, Leonor de Souza e Zica Santos; commissão promotora — dr. Nereu Ramos, Antonio C. Pinto, Pompilio Bento, José Garcia, Marçal Cardoso, Altamiro Guimarães, Odilon Grijó, Reynaldo Moellmann, José Gil e Aristoteles Piracurca.

Rebocava o prestito a banda musical da Força Publica e fechava a marcha a banda «Amor á Arte».

Dois grupos de senhoritas sustentavam duas bandeiras, a estadual e a nacional, onde eram depositos os obolos dos populares.

Foram percorridas as seguintes ruas: Praga 15 (lado direito), Ouro Preto, Pereira e Oliveira e Aroypreto Paiva, dissolvendo-se o bando no retorno de Praga, ás 17 horas exactas.

O total da collecta attingiu á

#### Dr. Guimarães Natal

No vapor *Itapira*, depois antehontem do Rio de Janeiro, o sr. dr. Guimarães Natal, integro Ministro do Superior Tribunal Federal.

Após atracar o vapor no Trapiche da Rita Maria, s. exa. foi empinnado a bordo pelos srs. capitão João Cancio de Souza Siqueira, ajudante de ordens do exmo. sr. dr. Governador do Estado; dr. Adolpho Konder, Secretario da Fazenda; tenente Elypídio Silva, representante do sr. dr. José Boiteux, Secretario do Interior e Justiça; drs. Ferreira Lima, Director de Hygiene; João Faustino, Chefe de Policia; Nereu Ramos, deputado estadual; Pedro Silva, Juiz de Direito da 2ª vara; coronel Santerre Guimarães, Administrador dos Correios deste Estado; major Adolpho Salles, Contador dos Correios; dr. José Rocha F. Bastos, promotor publico; capitão Fernando Costa, 1.º official da Administração dos Correios e outras pessoas cujos nomes nos escaparam.

A Justiça Federal incorporada e representada pelos srs. drs. Henrique Lessa e Fernando Caldeira, Juiz Federal e Substituto, Henrique Richard, procurador da Republica e Jacyntho da Silva Simas, escrivão, compareceu ao desembarque.

Após os cumprimentos, tomando o carro do Palacio, em companhia dos srs. capitão João Cancio, ajudante de ordens do exmo. sr. dr. Governador do Estado e do seu digno irmão sr. coronel Santerre Guimarães, seguiu com destino á residencia deste á Avenida Rio Branco n. 30, onde s. exa. se acha hospedado.

Durante o desembarque tocou a banda de musica da Força Publica. S. exa., sr. ministro Guimarães Natal tem sido muito visitado.

A *Republica* apresenta a s. exa. os seus cumprimentos de boas vindas, desejando feliz permanencia em nossa capital, onde se demorará alguns dias.

quantia de \$109\$940, tendo sido verificado o resultado no Club Concordia, á presença dos representantes da imprensa e respectivas commissões.

O resultado monetario dos dois concertos realizados na residencia do sr. Ernesto Wahl, em beneficio dos famintos da América e Alagoanha, e dos flagellados do Nordeste attingiu á somma de 640\$000, que foi dividida em partes iguaes, cabendo aos primeiros, que foi entregue á commissão respectiva, e a outra aos segundos, sendo entregue á redacção do nosso colliga *O Estado*.

#### Dr. Adolpho Konder

Seguiu hontem, ás 9 horas, de automovel para Taguares, onde se acha o Exmo. Sr. Herculio Luz, Governador do Estado, o Sr. Dr. Adolpho Konder, illustre Secretario da Fazenda.

Acompanharam a S. Ex. os Srs. drs. João Faustino da Silva, Chefe de Policia e Abelardo Luz, deputado estadual.

Devido ao autom vel não poder galgar o morro de Cedro que, as ultimas chuvas, está intranstravel, o Sr. Dr. Adolpho Konder e a sua comitiva regressaram hontem mesmo á nossa capital.

#### Napoleão Lopes

Seguiu ante-hontem, para Paraná o nosso preso amigo sr. Napoleão Lopes, advogado criminal que veio a serviços profissionais a esta capital.

O seu embarque que se effectuou na Policia Municipal, esteve bastante concorrido.

Ao sr. Lopes desejamos uma feliz viagem.

#### Capitão Alvaro Teles



Foi designado hontem da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional para o Estado, o nosso distincto paulista capitão Alvaro Teles de Souza, que achava-se adido á referida repartição.

Moderato, trabalhador e competente, Alvaro Teles não hesita em seguir a estia e a consideração de seus superiores hierarchicos e colligas em geral.

Para a cidade de Santos, de cuja Alameda é segundo escrivão, deve seguir em breve, como em seu desejo, deixando grande falta em nossa vida social e na república, onde com distincção trabalhava.







Resumo das observações meteorológicas da cidade de Florianópolis, Florianópolis, 9 de Fevereiro de 1919

Table with 4 columns: Horas, Temperatura (\*), Pressão atmosf. (m/m), and Umidade relativa (%). Rows include data for 7h, 14h, 21h and various atmospheric measurements.

Congresso do Estado

Ata da 2ª sessão ordinária de 1919, Florianópolis, em 25 de Agosto de 1919.

(Continuação) CAPITULO II

Flórestas pertencentes. Art. 11. A Floresta de Foz de Várzea, Vilaça, Orlas Públicas e Agrícolas, determinará com a possível brevidade, as áreas consideradas florestais...

CAPITULO III

Das florestas em geral. Art. 19. As florestas de qualquer natureza abastecerão o regime da Lei e Regulamento que lhe expedido. Art. 20. As florestas do Estado não poderão ser exploradas sem que estejam em seu desenvolvimento normal...

Noticias telegraficas do Interior e Exterior

SERVICO ESPECIAL DA "REPUBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Interior

O "CLUB MILITAR" OFFERECERÁ UMA FESTA AO GENERAL GAMELIN. Rio. 9. O "Club Militar" oferece ao General Gamelin, chefe da missão francesa e aos demais oficiais, um chá dans l'inte.

Festões carnavalescos. Rio. 9. Apezar de ligeiras chuvas, a Avenida Rio Branco esteve muito animada. A festa esteve bastante animada. A Avenida estava ornamentada.

Conselhos contra a gripe. Rio. 9. Os jornais começaram a publicar conselhos individuais contra a gripe. Indicam os primeiros medicamentos que devem ser applicados, quando o mal apparece.

Desfalque do Lloyd Brasileiro. Rio. 9. Foi descoberto um desfalque no Lloyd Brasileiro. O responsável pelo desfalque é Ernesto Guimarães, funcionario daquela Empresa.

Desembarque de passageiros do "Vittore". Rio. 9. Os passageiros do "Vittore" que se destinavam para Santos, desembarcaram neste porto.

Dois casos de gripe. Rio. 9. Existem no Hospital Central do Exército nove casos de gripe sendo um pneumônico.

Classifiquemos as repartições, segundo particular, não comprehendendo as protectoras. Art. 25. A exploração dos berrões só poderá ser feita quando estes tenham atingido o seu desenvolvimento normal e chegarem ao seu estado de maturidade.

Art. 26. A exploração dos berrões só poderá ser feita quando estes tenham atingido o seu desenvolvimento normal e chegarem ao seu estado de maturidade. Art. 27. A época para a construção da herva-mate será de Março a Setembro, e depois de decorrido tres annos do ultimo corte.

CAPITULO IV Outras providencias. Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer multas de 100.000 a 500.000 aos infractores dos dispositivos des Codigo.

subordinadas a cada departamento, tendo em vista a importancia dos serviços. Depois de rigoroso confronto, disse nivelaremos as cath gorias. Em seguida, estudemos os quadros dos funcionarios das repartições e consequentemente a equiparação exacta das vantagens e direitos.

Importante proposta no Congresso Policial. Rio. 9. O delegado Nascimento Silva vae propôr ao Congresso Policial, de Buenos Ayres, a permuta systematica de impressões dactylographicas dos criminosos para melhor segurança da policia.

Baile oferecido ao dr. Epitacio Pessoa. Rio. 9. No Palacete da Camera Municipal, de Petropolis, o dr. Raul Veiga, Presidente do Estado do Rio e sua esposa offerecem um baile ao dr. Epitacio Pessoa, Presidente da Republica.

Chegada do "Vittore". Rio. 9. Chegou o vapor "Re Vittore". Por medida de precaução, o navio não atracou, ficando ao largo.

Dois casos de gripe. Rio. 9. Existem no Hospital Central do Exército nove casos de gripe sendo um pneumônico.

Exterior

Lord Grey cria uma situação bastante falsa. Washington, 9. Formou-se uma

verdadeira tempestade por causa de uma carta do embaixador inglez, que não esconde que Lord Grey escrevesse ao "Times" com o intuito de esclarecer a attitude dos Estados Unidos em relação do Tratado de Paiz. Muitos senadores declararam que Grey fez causa anti diplomatica indo conferenciar com Lodge, Brandegge e outros "Maders" sobre as reservas do tratado.

Os allemães não recebem a renovação do bloqueio. New York, 9. O correspondente do "New York Worlds" em Berlim telegrapha que allemães da opinião ponderada afirmam que a renovação do bloqueio não inspira nenhum receio ao governo, porque a Alemanha, não podem actualmente importar viveres e materias primas essenciaes, tem nessa situação uma garantia segura.

Declaram-se até que os neutros não consentiriam uma tal medida, e os trabalhistas não apoiariam de forma alguma o reboqueamento.

Nenhum militar allemão se entregará voluntariamente. Berlin, 9. Anuncia-se que, numa recente conferencia secreta, os chefes militares, inclusive Hindenburg e Ludenlorf, decidiram que senão entregasse voluntariamente nenhum militar allemão.

Uma declaração de Millard de Millerand. Londres, 9. A declaração de Millard sobre que a occupação do territorio allemão não será reduzida, causou emoção em Berlim. Numerosas estrangeiros abandonam a Alemanha.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrario. Sala dos Sessões do Congresso Representativo do Estado, em 28 de Agosto de 1919.

Santos Marinho Hypollito Boileux. Dispensado de leitura, vto a imprimir os seguintes projectos:

PROPOSTA N. 60 DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO. Decreto: Art. 1.º Os terrenos de marinha e seus accretos, do alcance das zôas navegáveis e dentro do alcance das zôas que, de accordo com o art. 110 do lei federal n. 3.644, de 30 de Dezembro de 1918, passaram a ser terras devolutas pertencentes aos Estados, continuando sob o regime de applicação, mencionado nos Estados, sobre os fundos dos surrões situados fora dos seus territorios e os municípios ou freguesias de terras devolutas.

Art. 2.º Os terrenos de marinha e seus accretos, do alcance das zôas navegáveis e dentro do alcance das zôas que, de accordo com o art. 110 do lei federal n. 3.644, de 30 de Dezembro de 1918, passaram a ser terras devolutas pertencentes aos Estados, continuando sob o regime de applicação, mencionado nos Estados, sobre os fundos dos surrões situados fora dos seus territorios e os municípios ou freguesias de terras devolutas.

Art. 3.º Os terrenos de marinha e seus accretos, do alcance das zôas navegáveis e dentro do alcance das zôas que, de accordo com o art. 110 do lei federal n. 3.644, de 30 de Dezembro de 1918, passaram a ser terras devolutas pertencentes aos Estados, continuando sob o regime de applicação, mencionado nos Estados, sobre os fundos dos surrões situados fora dos seus territorios e os municípios ou freguesias de terras devolutas.

TRES VERDADES. 1. Para as pessoas debéis ou doentes O Alcool é um Veneno. 2. Para criar forças todas cortas de tomar A Emulsão de Scott. 3. É o preparado legitimo de lactacão que Não Contem Alcool.

Art. 6.º Tem preferência aos accrescidos os concessionarios das marinh's fronteiras observadas e também em relação aos accrescidos do sítio no arripo antecedente.

Art. 7.º A preferência de que tratam os artigos 5.º e 6.º não tem lugar a respeito dos terrenos de marinha, e accretos, não occupados ou no sítio quando estiverem contíguos à estrada, rua ou caminho de servidão publica.

Art. 8.º Sendo o terreno pretendido por mais de um individuo que não tenha a seu favor o direito de preferência ou dado o caso de perda do mesmo direito, a forma que se estipular nesta lei, o domínio útil do mesmo terreno será posto em hasta publica, mediante edital publicado por espaço de 30 dias no jornal official e num jornal da localidade dos terrenos a serem concedidos.

Art. 9.º Na concessão dos terrenos de marinha e seus accretos observam-se o seguinte processo: 1.º Os proprietarios interessados em suas requerimentos, além dos planos e documentos que acompanharem a hora de sua entrega, com a minuta demonstrativa do estavelo e constatação dos terrenos e um memorial descriptivo de que conste todos os estabelecimentos sobre o estabelecimento de terreno e todos os estabelecimentos que sobre o mesmo terreno existirem.

Art. 10.º Na concessão dos terrenos de marinha e seus accretos observam-se o seguinte processo: 1.º Os proprietarios interessados em suas requerimentos, além dos planos e documentos que acompanharem a hora de sua entrega, com a minuta demonstrativa do estavelo e constatação dos terrenos e um memorial descriptivo de que conste todos os estabelecimentos sobre o estabelecimento de terreno e todos os estabelecimentos que sobre o mesmo terreno existirem.

O Vigário, para os debilitados é o necessariamente portuguez.

Imprevidencia dos republicanos. Auto-hatam a tarde, um momento imprevisto de modo viciado de um assassinato na Freg. 15 de Novembro.

Quando se trata de um cidadão ou de um chefe de Policia, o cidadão ou o chefe resolveu abandonar o cargo, substituindo-se o mesmo cidadão ou chefe que o assumiu.

No largo 13 de Maio, os carros de operários de ambos os lados, durante a paragem, foram atacados por um grupo de cidadãos republicanos.

O Vigário, para os debilitados é o necessariamente portuguez.



